



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Rua: Prefeito Benedito Marinho, Nº 293, Centro, Nova Floresta-PB CEP: 5818-000
Telefone: 0(XX) 83-3374-100 E-mail: pmnf@terra.com.br CNPJ: 08.739.625/0001-81

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/18 **de 14 de DEZEMBRO de 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

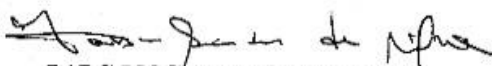
Artigo 1º - SUSPENDER A PEDIDO A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO da servidora a SUENIA SAIONARA BEZERRA DE SOUZA FERREIRA ocupante do cargo de Monitora, em vista do seu pedido de licença nos termos da Lei Municipal 906/2017, cm efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 14 de dezembro de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL